



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 3383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicação Por Incorreção Decreto Nº 043/2021 de 31 de Março de 2021** - Altera a composição do comitê de coordenação e do comitê executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Candeias, instituído pelo decreto nº 083/2020 de 03 de agosto de 2020 e dá outras providências.
- **Termo de Apostilamento Nº 001/2021 do Contrato Nº 254/2020.** (Screen Saver Informatica Ltda.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 043/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Candeias, instituído pelo Decreto nº 083/2020 de 03 de agosto de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. E do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos termos da Lei Nacional nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste município;

CONSIDERANDO a garantia da viabilidade das intervenções urbanísticas propostas por qualquer órgão da administração, através da análise criteriosa de técnicos habilitados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo

a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Ivan Santana Palma

Agente Político: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Suplente: Márcio Gardel de Araújo Aragão

Cargo Comissionado: Coordenador de Ordenamento do Controle do Uso do Solo

b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Washington Paraguaçu do Nascimento Silva

Agente Político: Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suplente: Abdoral Rodrigues Ibiapina Junior

Cargo Comissionado: Superintendente da Defesa Civil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Carlos Antônio Ibiapina Júnior

Agente Político: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Suplente: Maiara de Andrade Pereira

Cargo Comissionado: Coord. de Planejamento, Licenciamento e Educação Ambiental

d. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Titular: Rosevaldo Adorno dos Santos

Agente Político: Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Suplente: Maria Regina Cardoso Neves

Cargo Comissionado: Subcoord. de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

II. Representantes dos Prestadores de Serviços

a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA

Titular: Melissa Oliveira de Brito Cunha – Gerente Comercial e Contratualização

Suplente: Leonardo Bonfim de Abreu – Gerente de Operações e Água

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a. Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rivaldo Silva Santos – Presidente

Suplente: Adilson Ruy Oliveira Costa – Vice Presidente

b. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Teobalda Socorro dos Santos – Tesoureira

Suplente: Oliveira Batista de Jesus – Vice Presidente

c. Associação do Malembá

Titular: Renildo Nascimento Nonato – Presidente

Suplente: Felipe Araújo de Jesus – Vice Presidente

IV. Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

a. Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Parágrafo Único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação** o **Sr. Ivan Santana Palma**, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Técnicos representantes das secretarias municipais

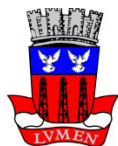
a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nome: Amanda Bispo Santos

Cargo Comissionado: Subcoordenadora de Geoprocessamento, Cadastro e Informação.

Nome: Joilson Correia dos Santos

Cargo Comissionado: Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

- b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Nome: Manuel Teles de Jesus
Cargo Comissionado: Coordenador do Mercado Municipal
Nome: Ademair Cerqueira
Cargo Efetivo: Supervisor de Serviços Públicos
- c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**
Nome: Natália Deise da Silva Tosta
Cargo Comissionado: Assessora de Políticas Públicas
- d. Secretaria Municipal de Educação**
Nome: Henrique Rios Teixeira
Cargo Comissionado: Coord. de Assentamento, Regularização Fundiária e Ação Emergencial.
Nome: Ítalo Santana Pereira
Cargo Comissionado: Subcoordenador de Edificações
- e. Secretaria Municipal da Saúde**
Nome: Gelliane Pereira Souza
Cargo Comissionado: Enfermeira
- f. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**
Nome: Maria Roquenilda Pitangueira Pinheiro
Cargo Efetivo: Arquiteta
Nome: Joselainy Cristina Nascimento Chicourel
Cargo Comissionado: Agente de Portaria
- II. Técnicos representantes dos prestadores de serviços**
- a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA**
Nome: Neilson Ribeiro – Gerente de Escritório – Candeias
- b. MM Limpeza Urbana**
Nome: Luan Teixeira de Paiva – Engenheiro Ambiental
- III. Representantes da Sociedade Civil Organizada**
- a. Câmara de Dirigentes Logista de candeias – CDL**
Nome: Marivete dos Santos Machado dos Santos – Presidente
Nome: Roberto Conceição Bispo – Diretor de Patrimônio
- IV. Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA**
- a. Coordenação Geral**
- Geraldo Leite Botelho – Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica e Saneamento
- b. Equipe de Engenharia**
- Luiza Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
 - Lívia Duca de Lima – Engenheira Sanitarista e Ambiental
 - Marcela Lima Ferreira – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
 - Emanoela Rodrigues Ribeiro de Oliveiras – Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

c. Coordenação Técnica de Mobilização e Participação Social

- Ângela Patrícia Deiró Damasceno – Socióloga, Mestre em Engenharia Ambiental e Doutora em Sociologia.

d. Execução Técnica Social

- Lucenildes de Jesus Santos – Socióloga

e. Consultoria Jurídica

- Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

Parágrafo Único. Fica designado como **Coordenador do Comitê Executivo** a Sra. Amanda Bispo Santos, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 19 de abril de 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 DO
CONTRATO Nº 254/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS E A EMPRESA SCREEN SAVER
INFORMATICA LTDA.**

O **Município de Candeias, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n Ouro Negro inscrita no cadastro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº **10.869.131/0001-63**, neste ato representado pelo seu legítimo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** o Sr. **MARCELO DE JESUS CERQUEIRA**, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa **SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o registro de nº **01.800.080/0001-22**, estabelecida no município de Madre de Deus/Ba, na Rua 21 de Abril nº376, Centro, aqui neste ato legalmente representado pelo Sr. **OTHONIEL SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 385547390 CPF Registro nº 570.908.905-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, participante e vencedora do Pregão Presencial de nº 038/2020. Resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de **CONTRATO Nº 254/2020**, Processo Administrativo nº **4952/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO Nº 254/2020**, registrado e publicado no DOEM deste Município, no dia 30 de Dezembro de 2020, Edição nº 3099, por parte da Administração, visando:

O presente Termo tem como objetivo a retificação do **CONTRATO Nº254/2020**, publicado no DOEM deste Município, no dia 30 Dezembro de 2020, Edição nº 3099, visando:

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo registrado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SESAU

- | | |
|------------------------|--|
| • Unidade Orçamentária | 20.02 – Fundo Municipal de Saúde - SESAU |
| • Unidade Gestora | 10 - Saúde |
| • Projeto/Atividade | 2.082 – Gestão das Ações da Atenção Básica |
| | 2.084 – Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade |
| | 2.085 – Gestão de Adm. Do Hosp. Geral de Candeias |
| | 2.090 – Gestão das Ações Administrativa da SESAU |
| • Elemento de Despesa | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica |
| • Fonte de Recursos | 0.1.0002 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde – 15% |
| | 0.1.0014 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde – SUS |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 254/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candeias, 19 de Abril de 2021.



MARCELO DE JESUS CERQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde